DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 408 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Balanços/balancetes	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2.020

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2.019, para provimento dos cargos públicos abaixo relacionado:

RECEPCIONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01º	12174	FRANCIELE DAIANE PEREIRA

TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01º	12661	SILVANA SILVA TEODORO
02º	11194	DIRCE APARECIDA DA SILVA

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Titulo de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral(endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 – Declaração de BENS
17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:
01 – Hemoglobina
02 – Glicemia em Jejum
03 – Uréia
04 – Creatinina
05 – Urina I
06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 – RX de Joelho
08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:
A – para homens – PSA – acimá de 40 anos
B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de janeiro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos | **Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

CONTRATADA: MAURI SÉRGIO RODRIGUES ALVES -CNPJ 23.325.572/0001-46

VALOR: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ELTON MASI STTOCO

Presidente Câmara municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA. - ME**, CNPJ/MF. 25.009.511/0001-03, situada da rua Ângelo Pagianotto, 137, centro, cidade de Quata/SP, CEP. 19.780-000, neste ato representada **ANA PAULA CARONI PAZIAM**, RG 13.480.254-8, CPF: 080.353.748-42, brasileira, casada, arquiteta, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, editar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2019, assinado em 10 de julho de 2019, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediantes as clausulas e condições a seguir expostas:

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 102 dias, vencendo no dia 16 de abril de 2.020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes continua o mesmo acordado no contrato principal, ou seja, **R$ 1.800,00**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2019 e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – Funcional Programática: 33.920.39.05 – ficha 16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem assim justos e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

Quatá, 06 de janeiro de 2.020.

Câmara Municipal de Quatá
Elton Masi Sttoco
Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP
Contratante

Traço Arquitetura Ltda. - ME
Ana Paula Caroni Paziam
Contratada

Testemunhas

24 35 300-8

25 171 904-2

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, EXERCÍCIO 2019.

CARGO SERVIDOR	VALOR
Diretor do Setor Legislativo	NIHILL
Diretor do Setor Contábil	R$.87.428,66
Assessor Parlamentar	R$.56.913,66
Procurador Jurídico	R$.77.575,02
Agente Legislativo	R$.113.372,03
Agente Contábil	R$.106.428,86
Oficial de Serviços e Manutenção (03 Cargos ocupados)	R$.95.774,64

CARGO	VALOR
PRESIDENTE DA CÂMARA	R$.68.243,82
VEREADORES	R$.414.445,26

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

EM 09 DE JANEIRO 2020.

ELTON MASI STTOCO

-Presidente-

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP